



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

PROCESSO Nº 446445/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA E JOSÉ CARLOS PEREIRA JOAQUIM - INSPETORIA DE ALTAMIRA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Engenheiro Civil, estado civil casado, nacionalidade brasileira, empresário, Registro no CREA-PA nº [REDAZIDO] ou [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de [REDAZIDO] doravante denominado de **LOCATÁRIO** e o senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA JOAQUIM**, CPF [REDAZIDO] RG Nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na [REDAZIDO] na qualidade de **LOCADOR**.
Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor da locação permanece em **R\$1.440,00**(um mil, quatrocentos e quarenta reais) mensais, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de R\$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica Alterada a vigência do Contrato para o período de **26/09/2021 a 26/09/2022**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste instrumento Contratual, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 29/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Dados: 2021.09.02 14:29:44 -03'00'
Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do CREA-PA
LOCATÁRIO

José Carlos Pereira Joaquim
JOSE CARLOS PEREIRA JOAQUIM
LOCADOR

CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

TESTEMUNHAS

DO LOCATÁRIO

Nome: *Bianca Maués de Sousa Ferreira*

CPF: [REDACTED]

BIANCA MAUES DE SOUSA
FERREIRA:00823359239

Assinado de forma digital por BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA
Dados: 2021.09.03 08:58:50 -03'00'

Adv. BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482

DO LOCADOR

Nome: *Carlos Eduardo P. Joaquim*

CPF: [REDACTED]